



BOLETIM 612

Brasília, 23 de julho de 2018

Depois da reforma de Temer, só o trabalho intermitente cresce

Sem criar vagas em junho, na primeira queda do ano, o emprego formal mostra a estagnação do mercado de trabalho e da economia. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta sexta-feira (20) pelo Ministério do Trabalho, no mês passado foram fechados 661 postos de trabalho com carteira assinada, com 1,167 milhão de contratações e 1,168 milhão de demissões. Só o que cresceu foi a modalidade intermitente, criada com a "reforma" e que não significa uma garantia de trabalho efetivo.

No primeiro semestre, o saldo foi de 392.461 vagas, crescimento de 1,04% no estoque, de 38,2 milhões. Em 12 meses, fica ainda menor: 280.093 empregos formais, variação de 0,74%.

Segundo o Ministério, o saldo do trabalho intermitente foi 2.688 vagas no mês passado. Metade (1.348) no setor de serviços, com destaque para a função de assistente de vendas.

Os dados positivos do Caged se concentraram na agropecuária, com saldo de 40.917 empregos, com destaque para o cultivo de café (14.024) e de laranja (8.903). O setor de serviços ficou estável, com apenas 589 vagas a mais. O comércio fechou 20.971 postos de trabalho (-0,23%) e a indústria, 20.470 (-0,28%).

De janeiro a junho, a indústria abre 75.726 vagas (1,05%) e o comércio elimina 94.839 (-1,05%). Os serviços criam 279.130 (1,67%) e a agropecuária tem o maior crescimento percentual, de 4,51%, com saldo de 70.334 empregos formais. A administração pública abre mais 13.578 (1,76%) e a construção civil, 42.521 (2,12%). O saldo do Caged em 12 meses se concentra na área de serviços.

E o mercado formal segue "trocando" trabalhadores e reduzindo a remuneração. Em junho, o salário médio dos admitidos era de R\$ 1.534,69, enquanto os que foram dispensados tinham ganho médio de R\$ 1.688,25.

Fonte: Rede Brasil Atual

Confiança da indústria tem queda de 0,5 ponto na prévia de julho

O Índice de Confiança da Indústria, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), registrou queda de 0,5 ponto na prévia de julho, na comparação com junho. Com o dado preliminar, o indicador chega a 99,6 pontos (em uma escala de zero a 200 pontos) e volta para um patamar abaixo dos 100 pontos.

A queda da confiança na prévia de julho foi provocada pela piora das expectativas do setor. O Índice de Expectativas caiu 4,3 pontos na prévia de julho e atingiu 100,7 pontos. O Índice da Situação Atual, que mede a confiança no momento presente, no entanto, subiu 3,4 pontos e chegou 98,5 pontos.

Fonte: Agência Brasil

“Construir o debate eleitoral é dever dos Sindicatos”, afirma coordenadora do FST

“Ninguém quer o Brasil como ele está hoje, com 13 milhões de desempregados, indústrias que fecham... Estamos sem uma perspectiva de desenvolvimento, a gente não sabe se vai ter saúde e educação”. Com essas palavras, a dirigente metalúrgica Mônica Veloso resumiu à Agência Sindical o sentimento geral do povo em relação à situação do País.

Coordenadora do Fórum Sindical dos Trabalhadores e dirigente da Confederação da categoria, ele disse que o sindicalismo não deve se deixar contaminar por esse desalento. Principalmente em relação ao processo eleitoral deste ano.

“A gente vive uma situação difícil e é normal que as pessoas estejam desgastadas. Mas é exatamente por essa razão que o movimento sindical, a classe trabalhadora, os movimentos sociais precisam se engajar para que as pessoas percebam a importância de votar em 2018. Não votar faz com que tudo permaneça com está”, sublinha.

Mônica destaca que o ataque a direitos trabalhistas, além de outras medidas que cortam direitos sociais, aprovadas pelo Congresso Nacional, só refletem uma correlação de forças desfavorável aos interesses populares na Câmara e no Senado Federal.



De acordo com a dirigente, para que uma mudança ocorra é fundamental que os Sindicatos apontem aos trabalhadores de suas bases a importância do voto consciente. “Você tem redes sociais, sites, informação em muitos lugares para ver as propostas do candidato; ver quais os compromissos que ele tem com o desenvolvimento, com a classe trabalhadora, com as políticas sociais, com as questões das mulheres, dos negros e dos jovens”, diz.

“Os dirigentes não devem ter medo de falar de política nos locais de trabalho, de trazer o debate político para dentro do Sindicato”, enfatiza. Mônica completa: “Nas eleições, o poder de decisão está de fato colocado nas mãos do povo e o papel do sindicalista como agente social e político é de não se omitir. Construir o debate é dever dos Sindicatos”.

Fonte: Agência Sindical



Sindicalistas entregam Agenda Prioritária ao presidenciável **Ciro Gomes**

As Centrais Sindicais entregaram a Agenda Prioritária da Classe Trabalhadora ao presidenciável **Ciro Gomes**. O ato ocorreu no encerramento do Congresso Sindical do PDT, que antecedeu a convenção nacional que confirmou sexta-feira o lançamento do ex-governador como candidato do partido à presidência da República.

O documento, elaborado com apoio do Dieese, apresenta 22 propostas estratégicas para recolocar o Brasil no rumo do crescimento, com desenvolvimento social.

A agenda será entregue aos candidatos a cargos legislativos e executivos estaduais e federal. O objetivo é colocar as demandas dos trabalhadores no centro do debate eleitoral.

Em sua fala, **Ciro Gomes** voltou a se posicionar contra a lei trabalhista de **Temer**, reiterando que pretende revogá-la. Ele também afirmou que irá rever privatizações de estatais estratégicas e a venda da **Embraer** para a americana **Boeing**.

Fonte: Agência Sindical

Após acordo com centrão, **Alckmin** muda posição sobre imposto e é criticado

Após fechar acordo com o chamado centrão, que agrupa **DEM**, **PP**, **PR**, **PRB** e o **Solidariedade**, e conquistar cinco minutos de tempo de televisão, o pré-candidato **Geraldo Alckmin** (**PSDB**) já teve que mudar de posição sobre um assunto polêmico para manter o apoio das legendas e virou o alvo de críticas dos demais postulantes ao Palácio do Planalto.

Na sexta-feira (20), o ex-governador de São Paulo entrou na primeira saia justa com os partidos aliados. Em sua página no **Twitter**, **Alckmin** escreveu que não iria revogar "nenhum dos principais pontos da reforma trabalhista". "Não há plano de trazer de volta a contribuição sindical", escreveu. A declaração causou mal-estar com o **Solidariedade**, ligado a centrais sindicais. O deputado **Paulinho da Força** aventou a possibilidade de sair do acordo e passar a apoiar **Ciro Gomes** (**PDT**).

O problema só foi minimizado quando **Alckmin** ligou a **Paulinho da Força**, na noite de ontem, e disse que o post na rede social havia sido uma "trapalhada" de sua equipe de comunicação. Assegurou ao aliado que irá estudar medidas para manter a viabilidade econômica de sindicatos, sem passar pela volta do imposto sindical. Com isso, o deputado resolveu retomar o apoio.

Fonte: Congresso em Foco



Justiça considera hora de trabalho noturno reduzida para ampliar intervalo de operador

A Primeira Turma do TST, ao considerar a hora de trabalho noturno como de 52 minutos e 30 segundos, concluiu que um operador de produção prestava serviço por mais de seis horas sem usufruir do intervalo de no mínimo uma hora, previsto no artigo 71 da CLT. Dessa forma, a Turma condenou a Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda. a pagar horas extras por não conceder de forma integral o repouso. A medida punitiva tem base no item IV da Súmula 437 do TST.

Contratado para trabalhar por seis horas, o empregado se ativava das 23h25 às 5h40, na unidade de Mauá (SP), com intervalo intrajornada de 15 minutos, a que têm direito as pessoas que cumprem jornada acima de quatro horas e até seis horas (artigo 71, parágrafo 1º, da CLT). Na reclamação trabalhista, o operador alegou que seu repouso deveria ser de uma hora, no mínimo, pois, segundo ele, o turno era superior a seis horas, se considerado o período de 52m30s, que equivale à hora noturna (artigo 73, parágrafo 1º, da CLT).

Nos juízos de primeiro e segundo graus, o pedido de horas extras, motivado pelo intervalo incompleto, foi julgado improcedente. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região concluiu que o fato de a jornada noturna ser calculada com a redução da hora não pode ser considerado para ampliar o intervalo intrajornada. Assim, para fins do cálculo do tempo de repouso, o operador de produção trabalhava por apenas seis horas, com direito a descanso de 15 minutos.

Houve recurso ao TST. O relator, ministro Hugo Carlos Scheuermann, afirmou que a redução ficta da hora noturna também se aplica para fins de verificação do tempo de intervalo intrajornada. Uma das razões desse entendimento é o objetivo da CLT de proteger a saúde de quem trabalha em horário noturno. O ministro ainda explicou que a prestação de serviço em turnos ininterruptos de revezamento, no qual periodicamente há troca de turno, não retira o direito à hora noturna reduzida, conforme a Orientação Jurisprudencial 395. É o caso do empregado em questão.

Por unanimidade, a Primeira Turma acompanhou o relator, mas a Magneti Marelli apresentou embargos de declaração, ainda não julgados.

Processo: RR-1001015-95.2014.5.02.0363

Fonte: TST

INSS convoca 178 mil segurados para perícia

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) divulgou edital de convocação de beneficiários de auxílio-doença e aposentados por invalidez para realização de perícia médica para revisão do benefício.

Em publicação no Diário Oficial, foram convocadas mais de 178 mil pessoas. O segurado tem até o dia 13 de agosto para fazer o agendamento pelo telefone 135.

No dia da perícia, o beneficiário deve apresentar documentação médica disponível, como atestados, laudos, receitas e exames. Quem não agendar a perícia até 13 de agosto terá o benefício cancelado. Do total de convocados,



168.523 são de aposentados por invalidez e 10.412 são beneficiários do auxílio-doença.

Segundo a publicação oficial, a convocação foi feita porque o INSS não conseguiu encontrar alguns dos beneficiários no endereço informado no cadastro do Sistema Único de Benefícios (SUB), ou porque, no próprio cadastro, não havia informações suficientes para o envio da correspondência.

Fonte: Agência Brasil

Aberto novo período para saque do abono salarial 2016

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) autorizou a abertura de novo período para pagamento do abono salarial ano-base 2016. O prazo terminou em 29 de junho. Com a prorrogação, os trabalhadores poderão retirar o dinheiro a partir de 26 de julho até 30 de dezembro. Vale lembrar que o pagamento do benefício referente ao ano-base 2017 também começará a ser pago no dia 26 de julho.

Quase 2 milhões de trabalhadores não sacaram o benefício, o que corresponde a 7,97% do total de pessoas com direito ao recurso. O valor ainda disponível chega a R\$ 1,44 bilhão. Este é o terceiro ano consecutivo em que ocorre prorrogação. No ano passado, essa mesma medida foi tomada. O estabelecimento de novo prazo atende um pedido dos representantes dos trabalhadores no Codefat.

O valor que cada trabalhador tem para sacar depende de quanto tempo ele trabalhou formalmente em 2016. Quem trabalhou o ano todo recebe o valor cheio, que equivale a um



salário mínimo (R\$ 954). Quem trabalhou por apenas 30 dias recebe o valor mínimo de R\$ 80.

Direito - Tem direito ao abono salarial ano-base 2016 quem estava inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; trabalhou formalmente por pelo menos 30 dias em 2016 com remuneração mensal média de até dois salários mínimos; e teve seus dados informados corretamente pelo empregador na Rais.

Os trabalhadores da iniciativa privada devem procurar a Caixa. A consulta pode ser feita pessoalmente, pela internet ou no telefone 0800-726 02 07. Para os servidores públicos, a referência é o Banco do Brasil, que também fornece informações pessoalmente, pela internet e pelo telefone 0800-729 00 01.

Fonte: MTb

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS